



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024070402-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17060001/24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
E

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, inscrita no CNPJ/MF sob o 14.534.417/0001-49, neste ato representado pela Sra. Raquel de Almeida Lima, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 17060001/24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024070402-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUNTO AS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA, SECRETARIAS DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CANO 50MM SOLD.	12.0	Vara		
Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom Temperatura máxima de trabalho: 20°C Pressão de serviço (a 20°C): Facilidade de Instalação: as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos Leveza do material Resistência a produtos químicos					
2	TUBO 25M	24.0	Unidade		
Tubo Soldável 25mm 6 Metros, fabricado em PVC, na cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.					
3	EXTENSÃO DE 10 MT	13.0	Unidade		
Extensão elétrica medindo 10mt, com no mínimo 3 entradas, plugue 2P 2x0,75mm², corrente máxima de 10A.					
4	LUVA CORRER 25 MM	15.0	Unidade		
luva de correr 25mm, Fabricada em PVC rígido, de acordo com a NBR 5648, diâmetros (bitolas) - 20, 25, 32, 40, 50, 60mm;					



Pressão máxima de serviço - 7,5 kgf/cm (750kPa) a uma temperatura de água de 20°C; Pode receber pressão hidrostática imediatamente após a sua instalação; Normas de Referência - NBR 5626 e NBR 5648.					
5	VEDA ROSCA 18 X 50	14.0	Unidade		
FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.					
6	PLUG MACHO.	20.0	Unidade		
Plugue macho 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
7	PLUG FEMEA.	20.0	Unidade		
Plugue fema 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
8	ENGATE 40CM 1/2	25.0	Unidade		
engate 40cm, Cor:Branco, Material:Pvc, Comprimento (Cm):40, Peso Aproximado do Produto com embala...:0,069, Conteúdo da Embalagem:1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com ...:2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg):0,069, Bitola:1/2					
9	CADEADO E-30	22.0	Unidade		
Cadeado 30mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 30mm, Acompanha:2 chaves em latão					
10	LÂMPADA LED 12W	40.0	Unidade		
LÂMPADA LED 12W, E27, BIVOLT, 1060 LUMENS, TEMPERATURA DE 6500K, EMISSÃO DE COR BRANCA, EQUIVALÊNCIA DE 75W INCANDESCENTE E 20W FLUORESCENTE, DIMENSÕES 122MM X 60MM.					
11	LÂMPADA LED 15W	40.0	Unidade		
LÂMPADA LED 15W, E27, BIVOLT, 1250 LUMENS, TEMPERATURA DE 6500K, EMISSÃO DE COR BRANCA, EQUIVALÊNCIA DE 80W INCANDESCENTE E 23W FLUORESCENTE, DIMENSÕES 126MM X 68MM.					
12	SOQUETE TIPO PLAFON	35.0	Unidade		
SOQUETE TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM DE DIAMETRO, 5CM DE ALTURA, REDONDO PARA LÂMPADA TIPO BULBO					
13	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	18.0	Unidade		
kit completo para caixa descarga acoplada Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Sistema telescópico para regulagem de altura (20,3 cm a 30,5 cm); Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 209 m.c.a); Nível da água se mantém com a variação de pressão; Possui filtro para manutenção e limpeza; Resistente a água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Possui válvula antirretorno; Fácil instalação. Rosca de entrada: 1/2", Rosca da Saída: 2", Peso: 0,569 kg,					
14	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	30.0	Unidade		
sifão sanfonado universal simples, fabricado em polipropileno, matéria prima virgem, suporta água fria ou quente até 90°C, entradas de 7/8", 1 1/4" e 1 1/2", saídas de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões, corrige desalinhamentos entre a válvula da cuba/pia e a tubulação de despejo.					
15	ESQUICHO PARA MANGUEIRA	7.0	Unidade		
Esguicho, com engate rosqueado e jato regulável. Dimensões do produto: 3,3 x 3,3 x 9,9 cm, 120 g					
16	CHUVEIROS PLÁSTICOS	12.0	Unidade		
CHUVEIRO PLÁSTICO 8", COM 20CM DE DIAMETRO E BRAÇO 30CM, BRANCO					
17	TORNEIRA PIA COZINHA METALICA	12.0	Unidade		
Torneira para pia de cozinha em metal com bico movel.					
18	TOMADA TRIPLA	25.0	Unidade		
Conjunto 3 tomadas 2P+T NBR 14136 10A- 250V~ 4x2 GIZ, placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira.					
19	REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4	8.0	Unidade		
REGISTRO PARA CHUVEIRO 3/4 EM ACABAMENTO CROMADO					
20	ANEL DE VEDAÇÃO PARA SANITÁRIO	12.0	Unidade		
Anel de vedação para vaso sanitário, Dimensões do produto: 15 x 3 x 15 cm 223g, na cor azul.					



21	LÂMINA DE SERRA EM AÇO	12.0	Unidade		
Lâmina de serra manual, fabricada em aço, medindo 30cm					
22	PURIFICADOR	5.0	Unidade		
peça em plástico com vela a carvão, possui filtragem classe A que garante água de qualidade, também possui eficiência bacteriológica que retém as bactérias que causam doenças,					
23	TORNEIRA P/LAVATÓRIO	7.0	Unidade		
peça em plástico reforçado para lavatório					
24	ANTIFERRUGEM SPRAY	8.0	Unidade		
Tinta Spray com tripla ação, antiferrugem, fundo e acabamento.					
25	LUVA AZUL LR C/ B. LATÃO 25MMX1/2 CANO DAGUA	12.0	Unidade		
Luva azul Soldável em PVC, resistente a produtos químicos em 25mm x 1/2 cano dagua					
26	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	9.0	Unidade		
BOIA 1/2 E 3/4 PARA CAIXA D' ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.					
27	FECHADURA EXTERNA.	14.0	Unidade		
Fechadura para porta estreita em inox, duas chaves, e 40mm de dimensão da máquina de fechadura.					
28	SELADOR 15L	15.0	Balde		
Selador Acrílico Parede 15L, Uso Interno E Externo.					
29	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	14.0	Unidade		
Assento sanitário comum, tampa oval em Polipropileno com acabamento liso e brilhante Composição dos Parafusos: Polipropileno com aletas ergonômicas que permitem o aperto manual					
30	PA QUADRADA	3.0	Unidade		
PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA					
31	SILICONE 280G	12.0	Unidade		
Silicone acético branco do tipo vedação 280G					
32	COLA DE CANO TUBO 175G C/ PINCEL	23.0	Unidade		
Cola de cano em tugo em embalagem de 175G com pincel.					
33	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	4.0	Peça		
Cordão paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nu, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro					
34	TINTA LATEX 15L BRANCA	7.0	Galão		
TINTA LATEX 15 LITROS NA COR BRANCA.					
35	TINTA LATEX 15 NA COR AREIA	7.0	Galão		
TINTA LATEX 15 LITROS NA COR AREIA.					
36	JOELHO 25MM SOLD.	25.0	Unidade		
Joelho Pvc Soldável De 25mm 3/4" 90º					
37	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	20.0	Unidade		
Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					



38	TE 25MM COM BUCHA DE LATÃO	20.0	Unidade		
TE Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					
39	VARÃO DE CORTINA 1,5MT	15.0	Unidade		
varão de cortina 1,5mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plástico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.					
40	LUVA LISA SOLD 25 MM CANO DAGUA	25.0	Unidade		
Luva lisa soldavel em PVC 25mm de diâmetro.					
41	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	20.0	Unidade		
filtro de linha para computadores com 4 tomadas, tensão de entrada de 110 ou 220, moldada em plástico antichama.					
42	SILICONE 50G	12.0	Unidade		
Silicone Acético Incolor 50g Bisnaga, Densidade a 25 °C (g/mL): 0,93 à 1,05, empo de formação de película: 5 à 15 minutos, Temperatura ideal de aplicação: + 5 à 35°C, Temperatura de trabalho: - 50 à 150°C, Alongamento à ruptura: =800 %, Dureza Shore A: 25. Cura gradativa a 23°C e 55% U.R. após 24 horas: =3 mm					
43	TOMADA EXTERNA 2 PONTOS	17.0	Unidade		
Interruptor Tomada Dupla Externa, Sobrepor, 10a, Bivolt					
44	FITA DUPLA FACE 12 X 20M	13.0	Unidade		
A fita fixa forte Vhb é uma massa de adesivo acrílico no formato de fita dupla-face com liner de filme de polietileno; dimensões 12 mm x 20 m					
45	TORNEIRA JARDIM ESFERARA METALICA	12.0	Unidade		
TORNEIRA JARDIM ESFERA METALICA 1/4 DE VOLTA, 1/2 COM BUCHA DE 3/4.					
46	LAMPADA LED 30W	35.0	Unidade		
Lâmpada Led Bulbo 30w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
47	REFLETOR DE LED 50W	20.0	Unidade		
Refletor Led 50w Bivolt Brando Frio 6000k Economico, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Voltagem: AC90-265V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: -20°C a 50°C, Economia de energia em até 80%, Dimensões: Altura: 17 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 7,00 cm,					
48	REFLETOR 200W LED	15.0	Unidade		
Refletor led 200w com em media 128 LEDs, Bivolt, 6500K - Branco Frio, Frequência de 5060 Hz em Metal,Vidro e pvc com aproximadamente 180mm de altura, 230mm de largura e 30mm deEspessura.					
49	REFLETOR LED 100W	15.0	Unidade		
Refletor LED 100w produzido em material de alta qualidade, resistente e durável. em alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó Iluminação com altíssima economia de energia, até 90% a menos, Cor: Branco Frio (6000k-6500k), Fluxo Luminoso: 5.000 Lúmens, Ângulo de Abertura: 120 graus, Voltagem: Bivolt Automático, Vida útil: 50.000 horas					
50	SOQUETES C/RABICHO	34.0	Unidade		
soquete e27 com rabicho termoplastico, compatível com lâmpadas de led, halógenas e incandescentes, material contato em latão com 9cm, potência máxima: 60W, bivolt (127V ou 220V).					
51	CIMENTO 50 KG	35.0	Saco		
cimento em sacos de 50kg					
52	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	8.0	Rolo		
Fio Cabo Flexível 750v 2,5mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 2,5mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
53	FITA ISOLANTE 19 MILÍMETROS (LARGURA) X 10 METROS (COMPRIMENTO)	22.0	Rolo		
FITA ISOLANTE, para fios e cabos elétricos de até 750v.Dimensões:19 Milímetros (Largura) X 10 Metros (Comprimento).Fita isolante para fios e cabos elétricos de até 750V. Cor: Preto.					
54	GESSO	500.0	QUILO		



GESSO, branco, para massa de aparelhar alvenaria, embalagem de 1kg					
55	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA	200.0	Metro		
mangueira para jardim 1/2" trançada, Siliconada, Flexível, Super reforçada, Matéria prima 100% nobre, Resistente à quebra e ressecamento, Parede de 2,5 mm.					
56	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	25.0	Unidade		
Parafuso para vaso sanitário na cor Zincado, Material em Aço carbono, Dimensões 9,5 x 2,2 x 2,2 centímetros.					
57	LAMPADA LED 40W	25.0	Unidade		
Lâmpada Led Bulbo 40w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
58	VÁLVULA PRA PIA INÓX	20.0	Unidade		
Válvula de escoamento para pia de cozinha cromada, 3.1/2" ABS Cromada.					
59	CANO 150	7.0	Unidade		
Tubo Pvc Esgoto 150mm - 6m					
60	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	15.0	Unidade		
Regulador de gás de 1kg para botijão de 13kg + mangueira p/gás 1,20m + 02 abraçadeiras 1/2 (13-19). Características: Pressão de entrada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8kPa. Vazão: 1,0 kh/h GLP. Conexão de entrada: rosca de 5/8 UNC (botijão P-13) Conexão de saída: diâmetro 12 para mangueira de PVC Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha. Validades: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recomendado para fogões de baixa pressão					
61	CANO PVC 40MM	7.0	Unidade		
cano em pvc 40mm com 6 metros.					
62	CANO ESGOTO PVC 100MM 6M	8.0	Unidade		
Cano esgoto em PVC medindo 100mm de diâmetro e 6M de comprimento.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria do Trabalho e Assistência Social, na classificação abaixo: 0901.08.122.0002.2.060 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social À Sas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo 33903026 - Material de Consumo 33903099 -



Material de Consumo; 0902.08.244.0033.2.068 - Bloco Protecao Social Basica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo33903024 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903016 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024070402-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024070402-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Proejto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024070402-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, de..... de 20.....



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 14.534.417/0001-49
RAQUEL DE ALMEIDA LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.